

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO DA
PSICOPEDAGOGIA EM NOVA LIMA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, composta pela Vereadora Viviane Matos (Presidente), Vereador Danúbio Machado (Vice-Presidente) e Vereador Pedro Henrique Dornas (Relator), nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de **promover discussão sobre a Psicopedagogia em Nova Lima, destacando seus desafios e perspectivas**, que realizar-se-á nos termos deste Edital de Convocação.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto **promover debate entre especialistas, profissionais da educação e a comunidade sobre a importância da psicopedagogia na educação brasileira, especialmente no município de Nova Lima.**

A Audiência Pública, presidida pela Vereadora Viviane Matos (Presidente da Comissão de Educação), será realizada no dia **08 de outubro de 2025, 4ª feira**, com a sua instalação marcada para as **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).

A Audiência Pública terá seus trabalhos iniciados com a indicação, pela Vereadora Viviane Matos (Presidente da Comissão de Educação), dos integrantes da Mesa, bem como da designação de um(a) secretário(a) de Mesa para que os auxilie nos trabalhos.

**A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBEDECERÁ ÀS SEGUINTESS
REGRAS:**

- 1- a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões será admitida até as 17:55hs do dia 08 de outubro de 2025, no local da realização da Audiência Pública, qual seja, Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).
 - 2- para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão.
 - 3- a apresentação das sugestões dar-se-á por ordem de inscrição.
 - 4- cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 5 minutos, na forma do disposto no item 3.
 - 5- os interessados deverão apresentar, junto a inscrição, os memoriais da matéria a ser explanada, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para o acompanhamento da Vereadora Viviane Matos (Presidente da Comissão de Educação) e dos demais integrantes da Mesa.
- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais, não sendo permitida a alteração após a inscrição.
- 6- esgotados os comentários a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

7- poderá ocorrer à apresentação de sugestões por pessoa diversa da inscrita antecipadamente, mediante procuração, com o devido reconhecimento de firma em cartório.

8- após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação das sugestões recebidas pela Vereadora Viviane Matos (Presidente da Comissão de Educação).

9- no dia da realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará à 3 (três) horas do horário marcado de seu início.

10- casos omissos serão resolvidos pela Vereadora Viviane Matos (Presidente da Comissão de Educação), ouvidos os demais integrantes da Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Nova Lima/MG, 15 de Setembro de 2025.

VEREADORA VIVIANE MATOS

Presidente da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

de Nova Lima/MG